



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 3306/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão de Integridade (CGI) da FURG, instituído pela Portaria nº 1.423, de 26 de agosto de 2020, e alterado pelas Portarias nº 411, de 24 de fevereiro de 2021, nº 753, de 6 de abril de 2021, nº 1.636, de 6 de agosto de 2021, nº 763, de 6 de abril de 2022, nº 1.668/2022, de 6 de julho de 2022, nº 1.202, de 25 de abril de 2023, nº 912, de 5 de março de 2025, nº 1.043, de 29 de abril de 2026, e nº 1.714, de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido Comitê:

ARTUR ROBERTO DE OLIVEIRA GIBBON (Gabinete da Reitoria);

VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER (Presidente do Comitê Operativo de Gestão de Riscos);

KARINE MASSIA PEREIRA (Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social/Ouvidora) – Presidente.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê:

RAFAEL LIPINSKI PAES (Secretário de Gestão e Governança) – Presidente;

RAPHAEL GOUVEA DA SILVA (Gabinete da Reitoria);

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL (Coordenadora de Gestão de Transparência e Integridade);

OTAVIO PONTES CORREA (Presidente do Comitê Operativo de Gestão de Riscos);

KARINE MASSIA PEREIRA (Ouvidora).

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

ALINE ARRIECHE FREITAS (Auditora Interna);

ANA FURLONG ANTOCHEVIS (Secretária de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades);

ELENISE RIBES RICKES (Pró-Reitora de Planejamento e Administração);

JULIANA FAUSTO FLORES (PROGEP);

KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA (Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD); e

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de setembro de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 29/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695819** e o código CRC **A19BD619**.